



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 107/2015

De: 11 de Fevereiro de 2015

“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor Adalindo da Silva e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 de 18/06/1991 e Lei Complementar nº 011/2002 de 22/05/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Interesse Particular sem remuneração, ao servidor **Adalindo da Silva**, nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **13 de Fevereiro de 2015 a 13 de Fevereiro de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal